



LEI Nº 3.253, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação da PISTA PARA PEDESTRE JUNTO À PRAÇA DO BAIRRO SHELL de VITORINO MAGNAGO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “VITORINO MAGNAGO” a Pista para Pedestre junto à Praça do Bairro Shell, neste Município.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


GUERINO LUIZ ZANONI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos